

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Setembro de 2008

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA № 406/ 2008 JAGUARIBE, 02 de setembro de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais <u>RESOLVE</u> Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza-CE a importância de R\$ 100,00 (cem reais) referente às diárias no período de 02/09/2008 e 03/09/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de setembro de 2008.

*** *** ***

PORTARIA Nº 150.9 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, RESOLVE: Art. 1º. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N $^\circ$ 150.9, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDA	
		3	DE DE	
			HORAS	
Francisco José	Operador de	Secret. Mun. de Infra-	39 horas	
A. Honorato	Trator Pneu	Est. e Meio Ambiente		
Manoel Carvalho	Operador de	Secret. Mun. de Infra-	20 horas	
de Amorim	Trator Pneu	Est. e Meio Ambiente		
Raimundo Operador de		Secret. Mun. de Infra-	20 horas	
Nonato da Silva	Trator Pneu	Est. e Meio Ambiente		
Maria de Fátima	Zeladora de	Secret. Mun. de Infra-	30 horas	
P. da Silva	Bens Públicos	Est. e Meio Ambiente		

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 150.10 DE 02 DE SETEMBRO 2008. Concede gratificação de sobreaviso, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 150.10, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

Edição Nº: 389

NOME		CARGO		LOTAÇÃO	VALOR
				-	SOBREAVI
					SO
Régia	Maria	Auxiliar	de	Secretaria	R\$ 10,33
Guerreiro	Lima	Enfermage	em	Municipal de Saúde	
Joana	Dar'c	Auxiliar	de	Secretaria	R\$ 10,33
Amorim Silveira		Enfermage	em	Municipal de Saúde	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 150.11 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, RESOLVE: Art. 1º. Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N $^{\rm o}$ 150.11, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008 **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
José Alberto Lima	Agente de	Secretaria Municipal	R\$ 36,31
Barbosa	Portaria	de Saúde	
Antonia Jucilene P. de	Auxiliar de	Secretaria Municipal	R\$ 5,73
Sousa	Serviços Gerais	de Saúde	
Antonio Queiroz	Auxiliar de	Secretaria Municipal	R\$ 16,95
Nogueira	Enfermagem	de Saúde	
Francisca Irineuda	Auxiliar de	Secretaria Municipal	R\$ 14,53
Diógenes Pinheiro	Enfermagem	de Saúde	
Gecilda Alves Peixoto	Visitadora	Secretaria Municipal	R\$ 16,95
Guedes	Sanitária	de Saúde	
Jacqueline Paiva	Auxiliar de	Secretaria Municipal	R\$ 14,53
Ribeiro	Enfermagem	de Saúde	
Maria José da Silva R.	Auxiliar de	Secretaria Municipal	R\$ 2,42
Nunes	Enfermagem	de Saúde	
Rosaura Cristina G.	Auxiliar de	Secretaria Municipal	R\$ 21,79
Diógenes	Enfermagem	de Saúde	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO** MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 150.12, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Setembro de 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 150.12, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonio Queiroz	Auxiliar de	Secretaria Municipal	R\$ 35,00
Nogueira	Enfermagem	de Saúde	
Nilene Cunha	Auxiliar de	Secretaria Municipal	R\$ 35,00
Diógenes	Enfermagem	de Saúde	
Régia Maria	Auxiliar de	Secretaria Municipal	R\$ 35,00
Guerreiro Lima	Enfermagem	de Saúde	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 150.13 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. Concede gratificação por tempo integral de serviço, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3°, da Lei Municipal nº 850/06, RESOLVE: Art. 1°. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, ao servidor do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. Parágrafo Único - Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, o mesmo retornará ao regime normal de trabalho. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. em 02 de Setembro de 2008 IOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 150.13, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE** SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
Aluísio Mello Lima	Médico	Secret. Municipal de Saúde	Nível-I	R\$4.912,08

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 150.14 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral. ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de Setembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 150.14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL

022				
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR	POR
			TURNO	
Joaquim	Médico	Secretaria	R\$ 200,00	
Santiago de Lima		Municipal de Saúde		

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008 JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

Edição Nº: 389

PORTARIA Nº 150.15 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 1°, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07, RESOLVE: Art. 1°. Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 150.15, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA

NOME		CARGO	LOTAÇÃO	VALOR	POR
				TURNO	
Francisco	Holanda	Médico	Secretaria Municipal	R\$ 250,00	
Albuquerque	Filho		de Saúde		

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 150.16 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. Concede gratificação de plantão de vinte e quatro horas para o cargo de Médico, do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 906/08, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de plantão de vinte e quatro horas aos Médicos que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 150.16, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE VINTE E QUATRO HORAS

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO	VALOR
Francisco Holanda Albuquerque Filho		Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00
Paulo de Mello Machado Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 150.17 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. Concede gratificação de Visitas Médicas, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, Item I, letra "b", da Lei Municipal nº 875/07, de 19 de Janeiro de 2007, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de Visitas Médicas, ao servidor do quadro da Prefeitura, por realização de Visitas Médicas a pacientes internado no Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Setembro de 2008

consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 150.17, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO DE VISITAS MÉDICAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO)		VALOR TURNO	POR
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Saúde	Municipal	de	R\$ 1.000,00	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2008.07.10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos residentes nos distritos de Nova Floresta e Feiticeiro para a Escola Profissionalizante Poeta Sinó Pinheiro. CONTRATADO: Fernando Pereira de Lima. VALOR GLOBAL: R\$ 10.626,00 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais). CONTRATANTE: Secretaria de Educação. ASSINA PELA CONTRATANTE: Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretária de Educação. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2008. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretária de Ação Social.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2008.08.08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: Aquisição de freezers e geladeiras destinadas às Escolas de Ensino Fundamental do Município de Jaguaribe. CONTRATADA: M. G. ALMEIDA DIÓGENES ME. VALOR GLOBAL: R\$ 132.475,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Márcio Glene Almeida Diógenes. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. ASSINA PELA CONTRATANTE: Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretária de Educação. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2008. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretária de Educação.

*** *** ***

PORTARIA Nº 150.21 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. Concede gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 850/06, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os Agentes de Saúde em Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 150.21 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008. GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO

NOME		CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
				DIÁRIA
Fábio	César	Agente de Saúde	Secretaria.Munic	R\$ 12,00
Fernandes Moreira		em Endemias	ipal de Saúde	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Setembro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

Edição Nº: 389